

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Ante o exposto na Nota Técnica de Estimativa de Preços 44 (2673784), verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária 535 (2647046) **AUTORIZO** a despesa e a contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa Bibliotheca Sistemas do Brasil LTDA., para prestação de serviços de visita técnica para manutenção de 2 (dois) portais antifurto eletromagnético modelo 3501 – 3M, consoante especificações, exigências e prazos do Termo de Referência (2511458), pelo valor global de **R\$ 7.446,40 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

2. À **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)** para inclusão do presente objeto no Portal de Compras e, após, à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão de empenho, no valor de **R\$ 7.446,40 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**..

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **14/12/2023, às 09:52**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2712275&crc=B40FC7AB, informando, caso não preenchido, o código verificador **2712275** e o código CRC **B40FC7AB**.